



## COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

**MATÉRIA:** Projeto de Lei Ordinária nº 115/2018

**PROMOVENTE:** Executivo Municipal

**ASSUNTO: REGULAMENTA A ATUAÇÃO DE COMISSÃO PARA CONCURSO PÚBLICO – 2018 A 2020, E AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR O PAGAMENTO DE “HONORÁRIOS”, NOS TERMOS DO ART. 243 DA LEI MUNICIPAL Nº 2.620/90, AOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A INTEGRAREM.**

### PARECER

O Vereador signatário, na qualidade de relator da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade, estudando a presente matéria objeto do PL nº 115/2018, proposta pelo Executivo Municipal, que visa regulamentar a atuação de comissão para concurso público – 2018 a 2020, e autoriza o Poder Executivo municipal a realizar o pagamento de “honorários”, nos termos do art. 243 da Lei Municipal nº 2.620/90, aos servidores designados para a integrarem.

Visando a necessidade de Concurso Público e a designação da Comissão que cuidará do planejamento, organização e realização do mesmo, se faz necessário os membros da comissão receberem honorários, sendo estes um estímulo para o bom andamento dos trabalhos, que, no caso, sobrepujam as funções atribuídas ao seu cargo previamente designado conforme o Art. 243 da lei Municipal 2.620/90 que fala:

**Art. 243.** Além das vantagens previstas nesta Lei, poderão ser deferidas as seguintes:

**I** - honorários, quando designados, fora do período normal a que estiver sujeito, as funções de auxiliar ou membros de bancas e comissões de concurso;

**II** - honorários pela prestação de serviço peculiar à profissão que exercer, e, em função dela a justiça, desde que não execute no período normal de trabalho a que estiver sujeito.

**Parágrafo Único.** Excetuando-se os casos, expressamente, previstos neste estatuto, o funcionário não poderá receber a qualquer título, seja qual for o motivo ou a forma de pagamento, nenhuma outra vantagem pecuniária em razão de seu cargo.



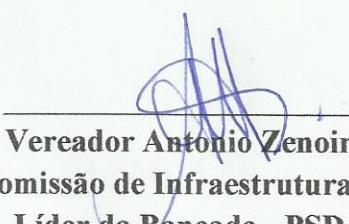
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
SANT'ANA DO LIVRAMENTO – RS  
Rua Senador Salgado Filho, nº 528 - Centro - Tel.: (55) 3241 8624  
GABINETE DO VEREADOR ANTONIO ZENOIR



Conclui, portanto, em recomendar sua tramitação.

É o parecer.

Sant' Ana do Livramento, 02 de outubro de 2018

  
Vereador Antonio Zenoir

Presidente da Comissão de Infraestrutura e Acessibilidade  
Líder da Bancada - PSD